

PORTARIA N.º 025/2021

Suspende e transfere a agenda do Prefeito e demais servidores que especifica, para as cidades de Curitiba e Brasília.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER a viagem e as audiências marcadas na agenda do Chefe do Poder Executivo Municipal, da Secretária e da Diretora da Assistência Social e Cidadania, da Secretária de Saúde e do servidor Giovani Cezar Rosin, que deveriam ocorrer entre os dias 28/02/2021 e 5/03/2021, nas cidades de Curitiba e Brasília, conforme Portaria nº 020/2021.

Art. 2º TRANSFERIR todos os compromissos da agenda, conforme Portaria nº 020/2021, do Chefe do Poder Executivo Municipal, da Secretária e da Diretora da Assistência Social e Cidadania, da Secretária de Saúde e do servidor Giovani Cezar Rosin, para as datas que serão definidas pelos órgãos estaduais e federais.

Art. 3º ESCLARECER que a suspensão da viagem e da agenda referidas nos Artigos 1º e 2º desta Portaria, se dá em razão da expedição do Decreto nº 41.849 de 27 de fevereiro de 2021, pelo Governo do Distrito Federal e do Decreto nº 6.983 de 26 de fevereiro de 2021, pelo Governo do Estado do Paraná, que estabeleceram o *lockdown*, restringindo a circulação de pessoas nesses Estados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças